O Vereador **DOUGLAS ANTUNES MOREIRA,** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

Aprovado em 1ª Votação
7ª Sessão
05/10/2021

INDICAÇÃO

Nº. 063/2021

Lido no Expediente
7ª Sessão
05/10/2021

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que promova e incentive à pratica do Judô no Município de Foz do Jordão-PR.

JUSTIFICATIVA

JUDÔ APRENDIZAGEM

A prática de Judô afasta a criança e o adolescente das drogas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização entre os praticantes. Os benefícios decorrentes da prática esportiva na vida são inúmeros. Vários estudos comprovam que crianças e adolescentes praticantes de esportes fisicamente ativos, têm a capacidade de aprender, sensivelmente melhorada. Isso, por si só, já justifica o esporte.

Desenvolvimento

A prática esportiva como instrumento educacional, visa ao desenvolvimento integral dos alunos. "Implantar o esporte para atrair a criança, na busca da aprendizagem e para que realmente possamos desenvolver o aluno plenamente, dessa forma, eles podem desenvolver as competências técnica, social e comunicativa, essenciais ao processo de crescimento individual e social.

O esporte torna-se essencial na educação, pois não só contribui para que alcance diferentes maneiras de aprender um movimento, mas, para se integrar ao meio social. "É um aprendizado, que serve para diversos momentos da vida".

Importância

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0E0O0-L5J9V-YXFDV-QA88N-OZT5A

A importância do esporte, está primeiro no desenvolvimento do corpo: a pessoa se forma melhor, tem um corpo mais saudável, vai ser uma pessoa mais complete, pois, terá desenvolvido competências e habilidades físicas.

O esporte é lúdico, é jogo, é brincadeira, a pessoa aprende com os outros. Cooperar com alegria, é umas das grandes lições para a vida, que o esporte traz.

Objetivos específicos

Construir coletivamente aspectos sociais e afetivos, que cercam as modalidades de lutas, essencialmente o respeito, a disciplina e a educação, bases para a vida de um judoca e consequentemente, desmistificar a ideia desta associação das lutas com a violência;

Desenvolver capacidades físicas como equilíbrio, lateralidade, força, velocidade, flexibilidade, essenciais nos movimentos da luta;

Aprender técnicas e habilidades iniciais, básicas da modalidade de judô e coordená-las com o movimento mais complexos;

Relacionar o aprimoramento das práticas, com o desenvolvimento das competências pessoais: autocontrole, autoconfiança, autodeterminação, respeito, cooperação, sociabilidade, direito/deveres, resolução de problemas, trabalho em grupo, criatividade, iniciativa, em aulas, participação em festivais de judô e na vida diária.

Os Benefícios do Judô na formação infantil, trabalha a importância da mesma nessa etapa da vida. São apresentadas nesse projeto a importância desse esporte no processo de desenvolvimento, capacidade física, intelectual e moral nessas crianças, ao qual aprofunda-se a relação interpessoal, entre o aluno e o Sensei.

Este tema é de interesse social, para quebrar paradigmas dp senso comum, que reproduzem falas do tipo: "esportes de combate não exploram o lúdico e sim influenciam a violência". Entretanto, para educadores e estudiosos nessa área, eles auxiliam na formação cognitiva, afetiva e motora, além de promoverem a interação comunitária.

O principal conceito abordado, foi a etimologia da palavra Judô, o qual em japonês, JU, significa Caminho e DÔ, Suave. (Caminho Suave). Assim, formulamos uma ideia de esporte saudável, sem incitação à violência.

Assim, visa o continuo aprimoramento, como judoca para a perfeição:

1. Disciplina;
2. Respeito;
3. Educação;
4. Condicionamento Físico;
5. Técnica
6. Humildade.
7. Perseverança
8. Amizade

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0E0O0-L5J9V-YXFDV-QA88N-OZT5A

9. Honra
10. Auto controle

Para qual ODM o projeto contribui: ODM 2 - Garantir educação básica de qualidade para todos; ODM 3 - Promover igualdade entre os sexos e valorização da mulher; ODM 7 - Promover a qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; ODM 8 - Ter todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.

Para qual ODS o projeto contribui: ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Justificativa:

O Judô, é uma arte marcial japonesa, criada por Jigoro Kano em 1882, definida como o "caminho da suavidade", possui valores humanitários, morais, éticos e educacionais, vindos das raízes culturais e filosóficas das tradições orientais. Proporciona a formação do caráter, com valores de qualidade, respeito e preservação do oponente. O Judô entra como prática pedagógica escolar, pois transforma a disciplina e o equilíbrio em formas de viver e encarar o semelhante, ou seja, ensina o equilíbrio do corpo e da mente para respeitar às pessoas, saber perder e ganhar, conter a ansiedade, agilidade, reflexo, pensamento rápido, coordenação motora, espírito de coletividade, amizade, prosperidade mútuas, eficiência no uso da energia entre outras características.

Sendo assim, a prática bem orientada do Judô, proporciona calma, paz de espírito, dignidade, compaixão e amor ao próximo. Condições essenciais para uma vida próspera e coberta de satisfação.

Contra partida da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão:

Se faz necessário a compra de 40 tatames de 1x1 de 40mm, também de materiais complementares, como por exemplo: cones chinês, cordas , bolas, bambolês e kimonos. Também, a contratação de um Sensei faixa preta. 1°Dan Registrado na Federação Paranaense de Judo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 2021.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Vereador

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0E0O0-L5J9V-YXFDV-QA88N-OZT5A

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0E0O0-L5J9V-YXFDV-QA88N-OZT5A

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: SP
Protocolo Data: SD
Documento Nº: SN/SA
Processo Nº: SN

Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 02/05/2024 às 16:05

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

0E0O0-L5J9V-YXFDV-QA88N-OZT5A

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 03/05/2024 15:05
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica